

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.739/2016

de 12 de Setembro de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SISLVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.847, de 12 de Setembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 05 03	SERVIÇOS PUBLICOS		
164	15.452.0023.2021.0000 Iluminação pública	375.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE		
210	10.301.0027.1037.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	13.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte Recurso 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
02 08 05	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
265	10.304.0031.2030.0000 Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		Fonte Recurso 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
318	12.361.0035.2037.0000 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	300.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte Recurso 02
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
109	04.123.0015.2015.0000 Melhoria das atividades administrativas	1.000,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
TOTAL.....		R\$ 694.000,00	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
83	04.123.0013.1012.0000 Amortização de encargos da dívida	50.000,00	
	4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
131	15.452.0019.1024.0000 Desapropriação - sentenças judiciais	25.000,00	
	4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE		
208	10.301.0027.1037.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
228	10.301.0027.2026.0000 Atendimento à população em geral	3.000,00	
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 03	ENFERMAGEM		
238	10.301.0029.1038.0000 aquisição de equipamentos e material permanente	1.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 04	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
248	10.301.0030.1039.0000 Aquisição de equipamentos e material permanente	4.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fonte Recurso 02
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001 TRANSFÊRENCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS SAUDE		
02 08 05	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
267	10.304.0031.2030.0000 Atendimento à população, visando o atendimento preventivo	5.000,00	
	4.4.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte Recurso 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
306	12.361.0034.2035.0000 Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	300.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte Recurso 05
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 012 TRANSF. DIRETA FNDE		
02 09 06	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
326	12.362.0043.2040.0000 transportes de alunos do ensino superior	300.000,00	
	3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
105	04.123.0015.2015.0000 Melhoria das atividades administrativas	1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		Fonte Recurso 01
	01 TESOIRO		
	110 000 GERAL		
TOTAL.....		R\$ 694.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de Setembro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO